

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 022/2025

Dispõe sobre a concessão da licença não remunerada, para tratar de interesse particular.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto,

Considerando o que dispõe o artigo 472, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que a licença não remunerada é um recurso concedido ao trabalhador que precisa se afastar da empresa durante um determinado período.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada, para tratar de interesse particular, a empregada ISABELA DE SOUZA SILVA LIGER, MATRÍCULA: 315.

Art. 2º - Prazo de duração: 01 (um) ano, iniciando em 16/07/2025 e findando em 16/07/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 15 de julho de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.